



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**

MEMORIAL DESCRITIVO

**OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS
PESADAS COM FORNECIMENTO DE CONDUTOR PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NA
AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA
RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA E COLETA,
TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS
SÓLIDOS URBANOS E DESTINAÇÃO FINAL NA ZONA
URBANA DE ORIXIMINÁ-PA**

Anseimo Protacio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876

Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB

Oriximiná/PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETIVO

Locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais, zona rural do município de Oriximiná/PA e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e destinação final na zona urbana de Oriximiná-PA.


Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB


Anselmo Protácio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876



JUSTIFICATIVA

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

O município de Oriximiná possui mais de 850 km de estradas e ramais, que diariamente precisam de manutenção, principalmente nesta época de inverno amazônico, que ocorre um aumento em relação a demanda dos serviços de melhoria de estradas, ramais e vicinais, gerado por questões relacionadas ao surgimento de vários pontos críticos nas vias estradais, devido as fortes chuvas ocorridas neste período e ao grande tráfego de máquinas e veículos pesados de madeireiras, que muitas vezes estão carregados acima do peso, dificultando e/ou paralisando o escoamento dos excedentes agrícolas, transporte escolar, transporte de enfermos e a normalidade do tráfego de veículos e pedestres.

Pelo exposto, os serviços de locação de veículos pesados (caçambas) e máquinas pesadas (trator de esteira, retroescavadeira, motoniveladora, pá mecânica e outros), em estradas, ramais e vicinais na zona rural, conforme ANEXO I, configuram-se essenciais para a realização dos serviços de terraplenagem, drenagens superficiais e manutenção, pois as vias de tráfego rurais danificadas causam os seguintes transtornos:

- **TRÁFEGO RURAL:** Escoamento dos excedentes agrícolas, transporte escolar, transporte de enfermos e a normalidade do tráfego de veículos e pedestres.

Anselmo Protacio dos Santos
Engenheiro Civil
RMP: 0416002420
CREA-AM 26876

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DESTINAÇÃO FINAL



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

A Lei nº 11.445/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o Saneamento Básico e dá outras providências, dispõe em seu artigo Art. 7º inciso III que o serviço público de limpeza urbana e de manejo de resíduos sólidos urbanos é composto pelas atividades de varrição, capina e poda de árvores em vias e logradouros públicos e outros eventuais serviços pertinentes à limpeza pública urbana.

CONSIDERANDO que o atendimento de situação anormal exige a adoção de providências urgentes, que visem resguardar sobretudo os serviços de saúde, educação, assistência social, saneamento básico, segurança pública, manutenção de vias e estradas, e atos administrativos em geral, e da supremacia do interesse público.

CONSIDERANDO a urgência necessária à retomada da normalidade dos serviços essenciais e a sua manutenção prestados à coletividade pelo Poder local, que urge, objetivando assegurar a plena continuidade da gestão e o melhor interesse a população;

Desse modo, esta solicitação justifica-se pela necessidade dos serviços de locação de veículos e máquinas pesadas, para a execução dos serviços de limpeza e manutenção através da coleta, transporte e destinação final de Resíduos Sólidos Urbanos, em praças e logradouros públicos como ruas, travessas, avenidas, passagens e becos que configuram-se como essenciais para manutenção, conservação da estrutura física da malha viária e patrimônio público, atendimento à legislação, à proteção da saúde, a inserção social de catadores e a prevenção da poluição do meio ambiente.

Anseimo Protacio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876

Aislân Augusto Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano, SEMDURB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

APRESENTAÇÃO

SOLICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE CONDUTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA E COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DESTINAÇÃO FINAL NA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA

LOCALIZAÇÃO: ORIXIMINÁ – PARÁ.

PRAZO: 03 MESES.

RESP. TÉCNICO: ANSELMO PROTÁCIO DOS SANTOS – Engº. Civil – CREA nº 0416002420, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara os serviços a serem executados para a **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE CONDUTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA E COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DESTINAÇÃO FINAL NA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA**

DISPOSIÇÕES GERAIS

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: Os veículos e equipamentos deverão atender os requisitos e condições de segurança estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro e em normas do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN.

NOTA 02: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Qualquer dúvida na especificação, caso algum serviço tenha saído de forma equivocada, consultar um profissional habilitado da CONTRATANTE, para

Anselmo Protácio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876

Trav. Carlos Maria Teixeira – 723, Oriximiná – Pará – CEP: 68.270-000
Fone/Fax: (93) 3544-1119

Aislân Bugeño Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

maiores esclarecimentos a fim de que o serviço mantenha o mesmo padrão de qualidade.

QUANTIDADE MÍNIMA A CONTRATAR:

Item	Descrição	QUANTIDADE
01	Caminhão carroceria 3/4" - 4 x 4 (150 a 170Cv)	03
02	Caminhão basculante de 10 m ³	14
03	Trator de esteira (100 a 170 hp)	02
04	Pá carregadeira (1,5 a 3,5 m ³)	04
05	Retroescavadeira (70 a 110 hp)	04
06	Motoniveladora (140 a 170 hp)	02
07	Caminhão Coletor Compactador Toco - Capacidade 15 m ³	04
08	Caminhão Tipo BAÚ - 4 x 4 (150 a 170Cv)	04
09	Caminhonete 4 x 4 - (170 a 200 Cv)	07

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

Remoção de material inservível: Consistirá na retirada da camada superficial de materiais e solo mole;

Regularização e adensamento do Sub Leito: É uma operação destinada a conformar o leito estradal transversal e longitudinal, compreendendo cortes e aterros;

Escavação e carga de material de jazida para base e sub base: Consistirá na retirada de material a ser utilizado para conformação de estrada;

Transporte comercial basculante até 10 m³ - rodovia não pavimentada: Transporte de material retirado de jazida para base e sub base com DMT até 20 km;

Espalhamento homogêneo e adensamento de base e sub base: Após o espalhamento homogêneo de material, o material deverá ser adensado por meio de equipamentos apropriados e preenchido com material de granulometria adequada. Na execução do serviço deverão ser obedecidas as especificações;

Anselmo Protacio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 04160027320
CREA-AM 26876

Carlos Maria Teixeira – 723, Oriximiná – Pará – CEP: 68.270-000
Fone/Fax: (93) 3544-1119

Aislan Eugenio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

Regularização da base: A Regularização consistirá na retirada de imperfeições oriundas do processo de adensamento.

COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DESTINAÇÃO FINAL

Os caminhões e equipamentos a serem utilizados nos serviços de coleta, devem ser do tipo coletor compactador, dotados de carroceria especial, específica para esses serviços, com equipamento de compactação, com capacidade adequada ao chassi, fechado para evitar o derramamento de resíduos nas vias públicas, com sistemas automáticos de esvaziamento e descarga (sem necessidade de mão de obra para a sua descarga), com sistema de vedação da porta traseira e depósito estanque com dispositivo para drenagem de chorume, alerta luminoso, para os serviços noturnos e, ainda, com suporte para pás, vassouras e cones de sinalização, considerados equipamentos obrigatórios. Os veículos destinados ao transporte de resíduos de poda e galharias deverão atender as especificidades de cada tipo de serviço a ser contratado, estando constante nos planos de execução de serviços.

VEÍCULOS PARA COLETA DE RESÍDUO URBANO

A CONTRATADA deverá dispor de dois tipos de veículos de coleta e transporte de resíduos urbanos:

- a) Com compactação
- b) Sem compactação

Características adequadas para um veículo de coleta:

- a) Não permitir derramamento do lixo ou do chorume na via pública;
- b) Apresentar taxa de compactação de pelo menos 3:1 (3 m³ de resíduos coletado para 1 m³ compactado);
- c) Apresentar altura de carregamento na linha da cintura dos garfs, ou seja, máximo de 1,20 m de altura em relação ao solo;

Anseimo Protácio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876

Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

- d) Possibilitar esvaziamento simultâneo de pelo menos dois recipientes por vez;
- e) Possuir carregamento traseiro de preferência.

CUIDADOS COM OS MECANISMOS DE COMPACTAÇÃO E COM O TRANSPORTE DE GARIS NO VEÍCULO:

- a) Dispor de local adequado para transporte dos trabalhadores
- b) Apresentar descarga rápida do resíduo no destino;
- c) Possuir compartimento de carregamento (vestíbulo) com capacidade de no mínimo 1,5 m³;
- d) Possuir capacidade adequada de manobra e de vencer aclives;
- e) Possibilitar basculamento de contêineres de diversos tipos;
- f) Distribuir adequadamente a carga no chassi do caminhão;
- g) Apresentar capacidade adequada para o menor número de viagens ao destino, nas condições de cada área;
- h) Adotar um tipo de veículo/equipamento que apresente o melhor custo/benefício.

VEÍCULO PARA A COLETA SELETIVA

Os caminhões para coleta seletiva, precisam ser diferenciados, devem ser do tipo coletor seletivo, baú ou aberto, dotados de carroceria especial, específica para esses serviços, sem compactação, com capacidade adequada ao chassi, fechado para evitar o derramamento de resíduos nas vias públicas, com sistemas automáticos de esvaziamento e descarga, alerta luminoso, para os serviços noturnos e, ainda, com suporte cones de sinalização.

Anselmo Protacio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876

- a) Os veículos deverão ter pintados em suas laterais, em local bem visível, o seguinte letreiro: "A SERVIÇO DA PMO , COLETA SELETIVA ", "INFORMAÇÕES - FONE XXXXXX" e FONE da empresa e RECICLA. As letras deverão ter altura mínima de 10cm.
- b) As faces laterais dos equipamentos coletores poderão ser utilizados para a veiculação de campanhas institucionais da PMO/SEMMA/SEMDURB, sem ônus

Ailton Eugenio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

para o contratante. Caberá a Contratada fornecer o material para este fim, de acordo com arte a ser fornecida pela PMO.

Todos os caminhões coletores compactadores ou não, deverão possuir sistema de comunicação, permitindo assim, imediata comunicação com a base da CONTRATADA.

Os veículos coletores devem contar com os seguintes equipamentos auxiliares: pá, rodo, sacos plásticos (NBR 9191), sacos reutilizáveis de fibra, de reserva e solução desinfetante.

Os recipientes, atendendo integralmente as Normas da ABNT, deverão ser:

- a) Constituído de material rígido, lavável e impermeável, de forma a não permitir vazamento de líquido, e, com cantos;
- b) Possuir tampa articulada ao próprio corpo do equipamento;
- c) Ser provido de equipamento para drenagem, com sistema de fechamento;
- d) Ter rodas do tipo giratório, com bandas de rodagem de borracha maciça ou material equivalente.

DAS MEDIÇÕES E FISCALIZAÇÕES:

Fica eleito para a medição, fiscalização e atesto dos serviços prestados o engenheiro civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEMDURB, **Sr. Anselmo Protácio dos Santos**.

RECURSO:

Os serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na melhoria e ampliação de estradas, ampliação e melhoria de

Anselmo Protácio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 041.600.2420
CREA-AM 26876

Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

estradas vicinais e manutenção de estradas vicinais, zona rural do Município de Oriximiná/PA, correrão à conta de recursos próprios do município.

PARA SERVIÇOS DE MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS (FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS)

19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

1919 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

17.451.0007.2.174 – MANUTENÇÃO E EXPANSÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA

26.782.0007.2.180 – MELHORIA E AMPLIAÇÃO DE ESTRADAS

CONCLUSÃO:

Os serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de combustível e condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais, zona rural do município de Oriximiná/PA, são essenciais para deixar a malha viária em boas condições de trafegabilidade, dando mais segurança aos usuários e os serviços de locação de veículos e máquinas pesadas para prestação dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos (secos e orgânicos) na zona urbana de Oriximiná-PA, são de suma importância e benéficos a sociedade Oriximinaense, pois a manutenção destes, proporcionará mais conforto, higiene e segurança aos munícipes e ao meio ambiente, principalmente em meio a pandemia da COVID-19.

Oriximiná (PA), 16 de novembro de 2021.


Anselmo Protácio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876

Eng. Anselmo Protácio dos Santos
Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável Técnico

Trav. Carlos Maria Teixeira – 723, Oriximiná – Pará – CEP: 68.270-000
Fone/Fax: (93) 3544-1119


Aislân Eugênio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

ANEXO I

ZONA RURAL

AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS

Item	Nome	Começo	Meio	Fim
01	Estrada PA-439	-01 44' 51,83000" --55 51' 02,72000"	-01 39' 46,50684" --55 46' 29,36005"	-01 34' 54,11455" --55 44' 07,01033"
02	Estrada PA-254	-01 34' 54,11455" --55 44' 07,01033"	-01 34' 55,09764" --55 42' 27,21033"	-01 35' 18,12377" --55 40' 50,61007"
03	Estrada do Bec- BR-163	-01 34' 54,11455" --55 44' 07,01033"	-01 24' 21,38334" --55 46' 19,60968"	-01 16' 51,36755" --55 48' 42,85977"

Item	Nome	Começo	Meio	Fim
01	Ramal do Ananizal	-01 48' 25,36237" --55 42' 06,41602"	-01 48' 46,64414" --55 42' 02,36498"	-01 48' 54,51917" --55 42' 33,20096"
02	Ramal do Seneuaua	-01 13' 12,14032" --55 53' 47,91425"	-01 14' 33,91326" --55 54' 44,94592"	-01 16' 03,42816" --55 54' 20,30785"
03	Ramal do Rio Verde	-01 15' 47,75963" --55 47' 34,78363"	-01 15' 35,38000" --55 44' 31,24000"	-01 15' 06,42000" --55 41' 51,30000"
04	Ramal do cachorro Sentado	-01 16' 14,06721" --55 49' 15,41331"	-01 12' 56,62925" --55 49' 27,51465"	-01 10' 48,74880" --55 51' 34,16040"
05	Ramal dos Três	-01 16' 23,13388" --55 48' 31,67906"	-01 13' 15,22358" --55 45' 49,06470"	-01 10' 15,99226" --55 41' 12,63794"
06	Ramal do Zé Severo	-01 20' 06,50410" --55 42' 21,61986"	-01 19' 50,37444" --55 41' 43,95048"	-01 19' 34,46958" --55 41' 07,49352"
07	Ramal do Carapanã	-01 35' 18,12377" --55 40' 50,61007"	-01 32' 14,18180" --55 39' 04,52495"	-01 30' 46,88807" --55 36' 49,92882"
08	Ramal Dos Três Vadios	-01 22' 46,66000" --55 39' 00,86000"	-01 20' 56,40000" --55 39' 40,64000"	-01 18' 54,74000" --55 40' 33,94000"
09	Ramal do Boa Vista	-01 27' 09,77283" --55 43' 43,89964"	-01 23' 23,68226" --55 39' 22,31997"	-01 27' 43,44556" --55 35' 44,65689"
10	Ramal do Dezesseis	-01 24' 26,36887" --55 40' 17,38048"	-01 26' 19,57901" --55 38' 41,86454"	-01 27' 14,48276" --55 36' 15,77059"
11	Ramal do Jabuti	-01 33' 22,99000" --55 40' 24,56000"	-01 33' 12,56000" --55 40' 42,26000"	-01 32' 55,65000" --55 41' 02,11000"
12	Ramal do João Ozório	-01 32' 30,25000" --55 40' 07,72000"	-01 32' 19,46000" --55 40' 33,37000"	-01 32' 13,26000" --55 41' 04,34000"
13	Ramal do Traira	-01 37' 33,82891" --55 37' 19,50806"	-01 38' 55,63437" --55 38' 24,77986"	-01 39' 03,77947" --55 40' 29,03595"

Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB
Anselmo Prata dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO

14	Estrada do Bec- BR-163	-01 16' 51,36755"-55 48' 42,85977"	-01 15' 18,25611"-55 50' 52,97735"	-01 12' 37,62000"-55 54' 26,69000"
15	Estrada PA-254	-01 35' 18,12377"-55 40' 50,61007"	-01 36' 36,19396"-55 38' 16,40029"	-01 38' 29,45556"-55 36' 39,16575"
16	Ramal do Malote	-01 35' 54,15000"-55 39' 56,28000"	-01 36' 29,24000"-55 40' 21,49000"	-01 37' 21,34000"-55 40' 47,12000"
17	Ramal do Rosivaldo	-01 32' 13,26000"-55 41' 04,32000"	-01 32' 18,09000"-55 40' 35,46000"	-01 32' 30,18000"-55 40' 07,79000"


Anselmo Protácio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876

Eng. Anselmo Protácio dos Santos
Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável Técnico


Anselmo Protácio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876


Aislân Eugênio Gontijo Pereira
Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEMDURB

JUSTIFICATIVA CRONOGRAMA FÍSICO- FINANCEIRO

Os serviços de locação de veículos e máquinas pesadas com fornecimento de condutor para prestação de serviços de terraplanagem, na ampliação e melhoria de estradas vicinais, zona rural do município de Oriximiná/PA e coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos e destinação final na zona urbana de Oriximiná-PA, serão executados de acordo com a demanda, visto que estes serviços são contínuos e solicitados através de ordem de serviços.

Os serviços deverão ser realizados em conformidade com as exigências técnicas pertinentes aos mesmos, sob a supervisão, orientação e fiscalização de funcionário da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ.

NOTA 01: A CONTRATADA receberá informações e orientações pertinentes à execução dos serviços, objetivando qualidade e rendimento nos serviços prestados.

Oriximiná (PA), 16 de novembro de 2021.

Anselmo Protácio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26.876

Eng. Anselmo Protácio dos Santos
Eng. Civil da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
Responsável Técnico

Aislân Eugênio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE CONDUTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA E COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DESTINAÇÃO FINAL NA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA

LOCAL: ORIXIMINÁ-PA

DATA: 16/11/2021

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1.00	AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS				
1.01	Caminhão basculante de 10 m³	h			
1.02	Trator de esteira (100 a 170 hp)	h			
1.03	Pá carregadeira (1,5 a 3,5 m³)	h			
1.04	Retroescavadeira (70 a 110 hp)	h			
1.05	Motoniveladora (140 a 170 hp)	h			
1.06	Caminhão Tipo BAÚ - 4 x 4 (150 a 170Cv)	h			
1.07	Caminhonete 4 x 4 - (170 a 200 Cv)	h			
	Subtotal 01			R\$	-
2.00	COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DESTINAÇÃO FINAL				
2.01	Caminhão carroceria 3/4" - 4 x 4 (150 a 170Cv)	h			
2.02	Caminhão basculante de 10 m³	h			
2.03	Pá carregadeira (1,5 a 3,5 m³)	h			
2.04	Retroescavadeira (70 a 110 hp)	h			
2.05	Caminhão Coletor Compactador Toco - Capacidade 15 m³	h			

Anselmo Protacio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876

Aislan Eugenio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB

Planilha Orçamentária					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2.06	Caminhão Tipo BAÚ - 4 x 4 (150 a 170Cv)	h			
2.07	Caminhonete 4 x 4 - (170 a 200 Cv)	h			
2.08	Trator de esteira (100 a 170 hp)	h			
	Subtotal 02				
TOTAL GERAL					

Ferreira
Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB

AP
Anseimo Protacio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 041.600.2420
CREA-AM 26876



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
CNPJ/MF Nº 05.131.081/0001-82
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEMDURB

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS COM FORNECIMENTO DE CONDUTOR PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM, NA AMPLIAÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ/PA E COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E DESTINAÇÃO FINAL NA ZONA URBANA DE ORIXIMINÁ-PA

LOCAL: ORIXIMINÁ-PA

DATA: 16/11/2021

TABELA CUSTO HORA

ITEM	EQUIPAMENTOS	PROPRIEDADE	MANUTENÇÃO	MAT. RODANTE	COMB./ LUBR.	MDO OPERAÇÃO	VALOR TOTAL
1.01	Caminhão carroceria 3/4" - 4 x 4 (150 a 170Cv)						
1.02	Caminhão basculante de 10 m³						
1.03	Trator de esteira (100 a 170 hp)						
1.04	Pá carregadeira (2,0 a 3,5 m³)						
1.05	Retroescavadeira (70 a 110 hp)						
1.06	Motoniveladora (140 a 170 hp)						
1.07	Caminhão Coletor Compactador Toco - Capacidade 15 m³						
1.08	Caminhão Tipo BAÚ - 4 x 4 (150 a 170Cv)						


Aislan Eugênio Gontijo Ferreira
Secretário de Desenvolvimento Urbano SEMDURB


Anseimo Protácio dos Santos
Engenheiro Civil
RNP: 0416002420
CREA-AM 26876